

Ata de número quatrocentos e setenta e um. Re-  
 união Ordinária UELT a Presidência do Vereador  
 Carlos Eduardo Alves Queiroz, João Pedro da Graça, etc.  
 - do do Mato Grosso. Aos vinte e dois dias do mês  
 de maio de dois mil e dezeto às dezesseis horas  
 iniciou-se no Plenário da Câmara Municipal a  
 sessão Ordinária. O Presidente Carlos Eduardo Alves  
 Queiroz iniciou os trabalhos convidando a Vere-  
 -adora Rosa Helena da Costa Araújo para fazer a  
 leitura da Billa; a vereadora leu em nome  
 do cargo, artigo 1º e 2º. A seguir o Primeiro  
 Secretário o Vereador Arnaldo Bento Lima, fez a  
 chamada dos vereadores e foi registrada  
 a presença de todos. A ata anterior foi lida  
 e aprovada por unanimidade. Em seguida  
 - era na pauta o Presidente encaminhou pa-  
 -ra o expediente representado pelo Prefeito e  
 foi lido o Veto Parcial ao Decreto nº  
 03/2017 de 13 de novembro de 2017, veto sobre  
 a Emenda Depressiva da Vereadora Rosa Helena  
 da Costa Araújo; após a leitura do veto a Vere-  
 -adora Rosa Helena da Costa Araújo, requereu da  
 mesa que o veto fossem encaminhado para a  
 Ordem do dia. Foi o Plenário votou o pedido  
 da eminente Vereadora, após foi encaminha-  
 -do para o expediente representado pelos Vere-  
 -adores e foi lida a Indicação nº 07/2018 au-  
 -tória da Vereadora Rosa Helena da Costa Araújo  
 "onde indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o  
 Senhor Alexandre Russi que passa a ser construída  
 -do uma imagem do Padroeiro da Cidade "São  
 Pedro" e com o nome da Cidade "Cidade do Im-  
 -gem, uma praça "Beira Rio". Após a leitura o Presi-  
 -dente comunicou que a Indicação seria ma-



uninhado a quem subscreve. A seguir foi en-  
 -cominhado para a Ordem do dia, e foi lido  
 o Projeto de Lei n° 007/2018, Autoria do Poder Exe-  
 -cutivo "Dispõe sobre a contratação Legislativa para  
 -ção de uso, das salas do imóvel denominada  
 - do Centro de múltiplo uso e da outras providências".  
 A seguir foi lida a Comissão Modificativa N°  
 005/2018, Autoria do Vereador Univaldo Berto Jairo  
 que modifica parcialmente a redação do arti-  
 -grafo único do art. 1° da presente lei, ao fim  
 da leitura o Presidente Carlos Eduardo, coloca  
 a Comissão Modificativa em discussão, e o  
 Presidente Carlos Eduardo, questiona que o prazo  
 referido na Comissão citada fosse idêntico ao  
 montado do atual gestor, aproximadamente dois  
 anos e sete meses, dando sequência na  
 discussão não houve nenhum questionamento  
 a mais sobre a Comissão, o Presidente coloca a  
 Comissão Modificativa n° 005/2018, em votação  
 e foi aprovada por unanimidade. A seguir  
 foi lido o Veto Parcial do Prefeito de Lei n° 31  
 217 de 13 de Novembro de 2017 que dispõe  
 sobre alteração do Estatuto dos Servidores Pu-  
 -blicos do Município de São João da Boa Vista, Está-  
 -do de Mato Grosso, conforme especifica e das  
 outras providências. Após a leitura do Veto q-  
 -veta a Comissão Supressiva da Vereadora Rosa  
 Helena da Costa Araújo. O Presidente convida  
 a eminente Vereadora para se manifestar.  
 A Vereadora Rosa Helena, salda a todos, em  
 nome da Professora Vera cumprimenta os  
 companheiros Professores, cumprimenta o Dire-  
 -tor do Centro Infantil o Senhor Edson e em nome  
 do Presidente cumprimenta a mesa Diretora



e os demais Vereadores. A Vereadora Rosa Helena deu seu parecer justificativo, expressou todos seus justificativos para a permanência da sua emenda supressiva, para que possa estar superando o veto parcial de autoria do Poder Executivo, e que faça valer o trabalho dos vereadores perante esta Casa de Deputados. E deixa claro que os membros não devem se refletir sobre esse direito que é dos servidores que pretendem se afastar para o desempenho eleitoral que não seja excluído que é comparado pelo Lei n.º 066/96 e a Constituição Federal. Após o Presidente Carlos Eduardo Alves Queiroz, convidou o vice-Presidente Jefferson Souza Silva para tomar posse do seu cargo, o senhor Edil Carlos Eduardo Guimarães já todos os presentes, comentou sobre o parecer da eminente Vereadora e parabenizou a Vereadora pela sua postura, expressa seu voto contra o veto parcial; Vereador Romário do Carmo contra o veto parcial; Vereador Jaime Fernandes contra o veto do Prefeito; Vereador José Costa contra o veto parcial sobre a emenda da Vereadora. Vereador Paulo Gonçalves de Souza, Uelton e todos, comentou sobre as conversas paralelas que ficam falando e sobre tudo fugando os Vereadores e contra o veto parcial; Vereador Reginaldo contra o veto; em tempo Vereador Jefferson Souza Silva, contra o veto parcial sobre a emenda supressiva da Vereadora Rosa Helena; Vereadora Rosa Helena da Costa Araújo, acompanhando o senhor Wandley de Souza Queiroz, contra o veto parcial; Vereador Vanil.



do Berto Fauro, Walden e todos, comentaram que era o único Vereador que poderia votar a favor do veto por ter usado contra a Emenda da Vereadora, pois quem foi favorável a Emenda tinha que votar contra o veto, mais em análise ao conteúdo da matéria em um todo, após estudos e contra o veto parcial. Logo o Presidente comunica que o veto parcial ao Projeto de Lei nº 031 de 13 de Novembro de 2017 - autoria do Poder Executivo, sobre a Emenda da Vereadora Rosa Helena da Costa Araújo foi rejeitado por 8 (oito) votos. Logo explicação pessoal, fez uso de palavras a Vereadora Rosa Helena, agradeceu aos nobres colegas e em especial ao Vereador Arnildo por aqui sempre como família e isto a disposição de todos agradeceu a presença dos professores. O Presidente Carlos Eduardo Alves Queiroz, agradeceu a presença de todos, parabenizou a postura do Vereador Arnildo, e agradeceu aos companheiros por ter acompanhado a Vereadora Rosa Helena. E não havendo mais nada a tratar o Presidente Carlos Eduardo Alves Queiroz encerrou a presente sessão às vinte horas e dez minutos. Eu, Jefferson Arnildo Berto Fauro, primeiro Secretário pedi que se lesse a presente Ata, após lida e apreciada por todos vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores. Paulo César Moreira de Souza, Rosa Helena da Costa Araújo, Arnildo Berto Fauro, José Costa, Domingos e de Souza, Jefferson Souza Silva, Carlos Eduardo Alves Queiroz, Arnildo B. Fauro.